



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 001/2026

Processo nº 23087.004980/2026-50

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF/UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais nos faz saber e convoca os docentes do PPGENF para a eleição do coordenador e vice coordenador para um mandato de quatro (4) anos, conforme disposto nas normas acadêmicas do Programa, aprovadas por meio da Resolução Nº 23/2024, DE 11 DE setembro DE 2024, da Câmara de Pós graduação (CPG) da UNIFAL-MG.

1-Das Vagas

1.1.A coordenação é composta por:

1.1.1 Coordenador

1.1.2. Vice coordenador

2-Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas na modalidade de chapas, discriminando um nome para a coordenação e outro para a vice coordenação do Programa;

2.2. Período de inscrições : 30 a 31 de março de 2026;

2.3. Local e horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para unidade PPGENF até as 17 horas do dia 31 de março de 2026;

2.4. Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos, essa informação será enviada a coordenação do curso.

3-Da divulgação

3.1.A divulgação das candidaturas será feita por e-mail aos docentes do Programa no dia 01 de abril de 2026;

4-Da impugnação das candidaturas

4.1. Período: de 06 e 07 de abril de 2026

4.2. Local e horário: o ofício da impugnação de candidatura deverá ser enviado via SEI para a unidade do PPGENF até as 17 horas do dia 07 de abril de 2027.

5-Da avaliação das solicitações de impugnação das candidaturas

5.1. data: 08 de abril de 2026

5.2. A divulgação da avaliação será feita por e-mail aos docentes do Programa no dia 09 de abril de 2026;

6- Do Pleito

6.1. Período: 10 e 13 de abril de 2026;

6.2. Local e horário: das 8 horas do dia 10 de abril de 2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de abril de 2026. A votação será efetuada por meio de Sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes da abertura da cabine eletrônica. As instruções sobre a votação devem ser consultados por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3. Caso ocorra queda de energia ou conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de queda PARCIAL, o período de votação será prorrogado por período equivalente à duração da queda no dia 14 de abril de 2026. No caso de queda TOTAL o pleito ocorrerá das 8 as 23h e 59 minutos do dia 14 de abril de 2026.

6.4. Caso o numero de candidatos seja igual ou inferior ao numero de vagas indicado no item 1.1 desse edital , haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7-Da apuração

7.1. Data: dia 14 de abril de 2026.

7.2. Horário : 8 horas no Sistema eletrônico pelo Colegiado.

8-Da divulgação

8.1.O resultado será por e-mail aos docentes do Programa no dia 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 27/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759273** e o código CRC **9B5210BD**.